



AVISO Nº 002/2016

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu PUBLICA a seguinte RETIFICAÇÃO quanto ao Cronograma de Execução do Concurso, que passa a ter a redação abaixo.

Teresina, 03 de fevereiro de 2016.
Comissão Organizadora



CRONOGRAMA RETIFICADO DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do Edital.	14/12/2015
02. Período de inscrição.	15/12/2015 a 22/01/2016
03. Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas)	03/02/2016
04. Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas	04 e 05/02/2016
05. Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição.	16/02/2016
06. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.	21/02/2016
07. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	23/02/2016
08. Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	24 e 25/02/2016
09. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas e gabarito oficial das provas objetivas	07/03/2016
10. Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	08/03/2016
11. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	09 e 10/03/2016
12. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	16/03/2016
13. Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	16/03/2016
14. Prazo para Recurso contra o Resultado Final ¹	17 e 18/03/2016
15. Prazo para Apresentação da Prova de Títulos	22 e 23/03/2016
17. Resultado Preliminar da Prova de Títulos	04/04/2016
18. Prazo para Recurso contra a Avaliação da Prova de Títulos	05 e 06/04/2016
19. Resultado Definitivo da Prova de Títulos	11/04/2016
20. Publicação do resultado Final.	14/04/2016

¹ A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas.